



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



## EDITAL Nº 29/2016-PROGRAD

### CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em face da regulamentação discriminada a seguir:

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- o Edital nº 026/2016-PROGRAD (Abertura de inscrições para ocupação de vagas remanescentes para ingresso nos cursos de Graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2016.);
- a existência de vagas remanescentes em diversos cursos e, ainda, a possibilidade de até a data de matrícula e horários estabelecidos para a mesma ocorrer o cancelamento de matrículas efetivadas;
- os classificados no Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes – PROVARE;

#### CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** no Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes nos cursos de graduação para o ano letivo de 2016, conforme anexo II, **em segunda chamada presencial**, para comparecerem na Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 18 de maio de 2016**, das 16h às 17h para, após observados os **requisitos previstos no Art. 3º deste Edital, efetuarem matrícula** para ocupar as vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

Art. 2º A quantidade de candidatos classificados convocados será em número de 15 (quinze) para cada vaga disponibilizada no anexo I.

Parágrafo único. Para os cursos em que, após o cálculo previsto no caput deste artigo, permanecerem candidatos classificados somente em número igual ou inferior a 15 (quinze), estes também serão convocados.

Art. 3º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação:

a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

b) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico cuja vaga disponível se pretende preencher;

c) se presente o candidato de melhor classificação convocado e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos neste edital, efetuar-se-á a matrícula;

d) caso o candidato de melhor classificação presente não apresentar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que seja(m) a(s) vaga(s) preenchida(s);

Art. 4º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º deste Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar as vagas disponíveis, realizando a matrícula:

I. Duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, uma das quais deve ser original, contendo as notas de todas as séries; ou

duas cópias autenticadas do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou

duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação, com duas cópias autenticadas do respectivo histórico escolar;

II. Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

III. Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV. Uma cópia autenticada do CPF;

V. Uma foto de tamanho 3x4, recente;

VI. Uma cópia de documento militar, para maiores de 18 anos.

VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

Art. 5º O candidato selecionado que realizou seus estudos em instituições estrangeiras deverá comparecer no campus de funcionamento de seu curso, pessoalmente ou por meio de terceiros, entregando, além da documentação mencionada no Art. 4º, duas cópias autenticadas do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertencer a país integrante do Mercosul.

Art. 6º O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:

I - duas cópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II - uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento com tradução por tradutor juramentado;

III - uma cópia autenticada do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitidos por autoridade brasileira, válido à data da matrícula;

IV - uma foto tamanho 3 X 4 recente.

Art. 7º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu e consequente matrícula se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 8º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, que deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 9º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 10. O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de maio de 2016.

Liliam Faria Porto Borges  
**Pró-Reitora de Graduação**

Anexo I do Edital nº 29/2016-PROGRAD

**TABELA DE VAGAS REMANESCENTES – PROVARE, PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2016**

<b>Código</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Curso<sup>*1</sup></b>	<b>Turno</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
304	F.Beltrão	Geografia	Noturno	Bacharelado	2
506	Toledo	Filosofia	Noturno	Licenciatura	2
507	Toledo	Química	Integral	Bacharelado	2

\*1: Os cursos poderão ter atividades teóricas e práticas aos sábados e/ou turnos distintos do previsto nesta tabela, conforme estabelece a Resolução nº 121/2007-CEPE.

# Anexo II ao Edital nº 29/2016-PROGRAD - 2ª chamada presencial

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20164      PROVARE EDIÇÃO 2016

**Chamada:** 2      **Edital nº 29/2016-PROGRAD**

17/05/2016

<b>Curso:</b> 304	Geografia FRANCISCO BELTRÃO	Noturno
-------------------	--------------------------------	---------

Classificação	Calouro		
36	240	THIAGO VALANDRO	12.638.136-0 PR
37	361	JOELCIO FERREIRA	72207629 PR
38	256	BRUNA FERRONATO DALLA COSTA	100037580 PR
39	374	GABRIELI SOSTER	105014112 PR
40	352	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	64495909 PR
41	386	EMANUEL GUECHONKE DOS SANTOS	12.925.564-1 PR
42	268	MARINNE DOS SANTOS MIRANDA	126836767 PR
43	293	CLEOCIR BRZEZINSKI	76474087 PR
44	399	ELISIANE FERREIRA MORAIS	78992905 PR
45	5	PATRICIA FERNÁNDEZ DE LIMA	85448188 PR
46	404	JULIANA NOGUEIRA LOPES	15466817 MT
47	350	FABÍOLA RAQUEL HENN	139262867 PR
48	231	ALINE CLAUDIA GANDOLFI CANTON	98802665 PR
49	238	JAKSON EVANDER DA SILVA SILVEIRA	1218293 RO
50	313	RAÍ REMIR RECH	7443475 SC
51	130	MARCELO PRONOBI DE VARGAS	125710832 PR
52	224	MAURICIO PEREIRA BRAZ	96547030 PR

**Total: 17**

<b>Curso:</b> 506	Filosofia TOLEDO	Noturno
-------------------	---------------------	---------

Classificação	Calouro		
11	203	GIANNI CAROLINE BROETTO RAINI	104745954 PR
12	32	JÉSSICA ALINE VOLKMER SIMSEM	110799403 PR
13	291	MAIARA OLIVA PAINI	124820871 PR
14	248	HENRIQUE GONÇALVES DE ASSIS	101681815 PR
15	106	PAULA MARIANE MENDES	92323307 PR
16	154	JULIA ISABELA JAGAS KIPPER	138441539 PR
17	147	ANGELA MOREIRA	131256523 PR
18	143	ISADORA RIBEIRO PEREIRA	109923214 PR
19	96	TATIANE DE JESUS AFONSO	124468485 PR
20	65	GILEADE CARVALHO PIRES	3426881 ES
21	167	FERNANDO APARECIDO COSTA	13058297-4 PR
22	363	BRUNA CASSIA BARBOSA	109155594 PR
23	64	FRANCIELI SENA BASTOS FRANCIELI SENA BASTOS	105297939 PR
24	415	BIANCA WINTER	123935039 PR
25	133	KAMILA BORGES	109922625 PR
26	338	EDICLEIA TEIXEIRA DA SILVA	788110767 PR
27	326	MARIA ELIZIANE PASSOS	104664709 PR
28	280	JULIO CESAR THOMAZONI	61622896 PR
29	339	MARIA NELCI MEZZOMO	52891361 PR
30	255	MATHEUS BOTTINI PORTES	75161360 PR
31	71	VERA LUCIA ROCHA DE ANDRADE	91287579 PR
32	199	HEGÓN HENRIQUE SILVA	104051227 PR
33	53	EVELIN CAROLINA ROMAN	13.550.088-7 PR
34	60	JAURI LUCAS DE MELLO	10.473.885-0 PR
35	77	LUANA GRACIELLY CARDOSO DA SILVA	87784983 PR
36	97	NIKOLAS COPPI GONÇALVES	109948969 PR
37	209	VANESSA KARIN OLIVEIRA DA CRUZ	135503258 PR
38	290	SUZANY COSTA DO AMARAL	10973739-9 PR
39	28	DANIELLE JOSIANE WINKERT	130624308 PR
40	134	MAURÍCIO GZGIK	83497530 PR

# Anexo II ao Edital nº 29/2016-PROGRAD - 2ª chamada presencial

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20164      PROVARE EDIÇÃO 2016

**Chamada:** 2      **Edital nº 29/2016-PROGRAD**

17/05/2016

<b>Curso:</b> 506	Filosofia TOLEDO	Noturno
-------------------	---------------------	---------

Classificação	Calouro		
41	214	THIAGO QUEMEL	12375424-7 PR
42	149	MAISA PEREIRA LIMA BARBARA	130147607 PR
43	158	GUSTHAVO GRIEBELER PORTELLA AYRES	109745464 PR
44	115	EDILSON FERREIRA	134323981 PR

**Total: 34**

<b>Curso:</b> 507	Química TOLEDO	Integral
-------------------	-------------------	----------

Classificação	Calouro		
21	417	LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA	59374907 PR
22	188	MATHEUS BORGHEZAN ALBERTON	6440855 SC
23	246	JAQUELINE JAQUELINE PORTES PAGNONCELLI	RG 134223766 PR
24	25	ANA CLAUDIA FERREIRA NAVARRO	126173806 PR
25	381	RAFAELA FORGIARINI ROHDEN	102282140 PR
26	95	JAINÉ SALIENA DOS SANTOSCASTELLI	131230761 PR
27	347	DANIELA SANTOS VILAR	102669924 PR
28	252	HUGO HENRIQUE SOUZA MACHADO	6452631 SC
29	250	OSCAR PEDRO LENCINE NETO	53388357X SP
30	288	BRUNO RAIHER	126507330 PR
31	378	LARISSA MATOS PEREIRA	3082733 RR
32	13	KHAWE VINICIUS DE ANDRADE	95170323 PR
33	36	ISABELLY BALDIN	124784115 PR
34	169	RAQUEL EUNICE DALEPRANE VOSS	3827581 ES
35	303	RAFAELI BERTONCELLO MARAFON	133268901 PR
36	10	CAMILA SHIMEN	105141564 PR
37	20	JOYCE PEREIRA	111044519 PR
38	210	FERNANDA KAROLINE RAZINE	25244000 MT
39	47	VANESSA GANASCINI	138610500 PR
40	161	ADRIELI PATRICIA KIVEL	87557812 PR
41	257	MATHEUS FERNANDO MARON	123205901 PR
42	322	ELOÁ MARTINS DE LIMA	103852587 PR
43	275	JÉSSICA MARIANE SCHONS	102127641 PR
44	295	EMILY GOLDONI	124276969 PR
45	30	CAROLINE LAZARIN DE OLIVEIRA	102288394 PR
46	223	THAIS BATISTA LUCHINI	134132817 PR
47	142	TAYNARA CASSIA SERATTI	106289727 PR
48	243	RODRIGO ROSA	10668296-8 PR
49	80	TAYSSA CAROLINA BACCIN ASAKAWA	138154378 PR
50	201	ALEXANDRE MOMOLLI	130183793 PR
51	157	BRUNA TAIANE TEIXEIRA ARAUJO	96319495 PR
52	406	GABRIELE BUENO DE OLIVEIRA	106068232 PR
53	310	FRANCIELLE MAI	129990724 PR
54	235	JOAO PAULO KLASSMANN	88363396 PR
55	155	KAMILLA LARISSA MISKIW	109938351 PR
56	416	EMANUELE TRENTO	10.414.317-2 PR
57	387	JARDERSON SCHEFFER	104741940 PR
58	344	HENRIQUE MENEGASSI	125410936 PR
59	129	ANDRE LORENZI	138671810 PR

**Total: 39**